



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1650 - Dezembro/2025
Portaria - 123/2025
(PRAD/UFPI)

Teresina, 03 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTRARIA N° 123 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.063027/2025-87

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022; na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e a solicitação constante no processo administrativo nº 058168/2025-39.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de higienização e limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos de higiene e saneamento dos sanitários, materiais, máquinas e equipamentos hospitalares (administrativa, médico hospitalar), banheiros, esquadrias face externa sem exposição à situação de risco e esquadria face interna, de lavadeira hospitalar e de serviços de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Hospital Veterinário Universitário HVU Jeremias Pereira da Silva, da Universidade Federal do Piauí UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella - CMPP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, em substituição do contrato nº 35/2023 - ATD LOCAO LTDA, conforme autos de instrução processual, nos termos estabelecidos no Art. 20 da Instrução Normativa nº 05/2017.

LÍCIA FLÁVIA SILVA HERCULANO (SIAPE: 1281807) - Hospital Veterinário Universitário (CMPP)/ Médica Veterinária

WELLSON ANDRADE DE OLIVEIRA (SIAPE: 2475445) - Hospital Veterinário Universitário (CMPP)/ Médico Veterinário

ADNNY FERNANDA LIMA CAMPOS (SIAPE: 3315110 - Hospital Veterinário Universitário (CMPP)/ Assistente em Administração

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O Presidente deve conduzir a Equipe de Planejamento da contratação para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e do Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho, atribuindo e acompanhando as tarefas designadas a cada membro da Equipe.

Art. 4º - Quando da conclusão de cada artefato (estudo técnico preliminar, termo de referência/projeto básico e mapa de gerenciamento de riscos) e antes do envio para análise de sua viabilidade, toda a equipe deverá analisar minuciosamente todo o processo, a fim de evitar sua inviabilidade e um possível retrabalho.

Art. 5º - Concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos aos quais a Equipe de Planejamento foi designada, a contar da emissão desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comprovada justificação, em consonância com o disposto na Lei nº 9.789, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 7º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 12:45)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174